



Universidade  
Tuiuti do  
Paraná

# REMATRÍCULA 2025.2

MONTE SUA GRADE E FAÇA A SUA  
REMATRÍCULA PELO PORTAL DO ALUNO

DE 16/07/2025 A 01/08/2025

## 1ª ETAPA: PAGAMENTO DO BOLETO DA PARCELA DE REMATRÍCULA

Os cursos seguem o regime semestral e o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado até o dia **10/07/2025**. Acesse o portal do aluno e imprima seu boleto.

**ACESSE**

## 2ª ETAPA: CONFIRMAÇÃO DAS DISCIPLINAS

De **16/07 a 01/08/2025**, via portal do aluno. Boleto com vencimento em **10/07/2025**.

Para os alunos com grade regular, as disciplinas a serem cursadas em 2025/2 já estarão PRÉ-SELECIONADAS, mas deverão ser conferidas e confirmadas via portal do aluno. As disciplinas optativas precisarão ser incluídas pelo aluno, quando ofertadas no período a cursar:

**PASSO A PASSO**

Os demais alunos deverão selecionar e confirmar as disciplinas que irão cursar, conforme link abaixo:

**PASSO A PASSO**

Essa confirmação será realizada via portal do aluno.

### Identifique a turma da sua disciplina:

O código da turma aparece abaixo do nome da disciplina, sendo assim composto:

**Exemplo: DI02SNA – DI: Direito /02 Período / S: Semestre / N: Noite / A: Turma**

Ao lado da disciplina você encontrará a palavra “Equivalente” que permite a matrícula em outra turma e horário.

### Disciplinas optativas:

Você deverá selecionar obrigatoriamente uma disciplina optativa, caso ela faça parte do período a cursar.

### Matrícula nas disciplinas em dependência:

A prioridade da matrícula será para as disciplinas em dependência e as não cursadas nos períodos anteriores. Em caso de choque de horário entre disciplinas, o sistema dará prioridade para as disciplinas em dependência e posteriormente, para as não cursadas.

### Datas Importantes

- De **16/07 a 01/08/2025** será possível realizar via portal do aluno a seleção e a confirmação das disciplinas que irá cursar em **2025/2**.

Caso necessário, será possível retificar a sua rematrícula sem custo, também via portal do aluno até **01/08/2025**. As alterações até o dia 18/07/2025 serão contempladas na parcela com vencimento em 10/08 após esse período as alterações na mensalidade ocorrerão a partir da parcela de setembro/2025.

- No período de **04/08/2025 até 29/08/2025**, as solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplinas serão realizadas presencialmente no NAT. As alterações até o dia 18/08/2025 serão contempladas na parcela com vencimento em 10/09 após esse período as alterações na mensalidade ocorrerão a partir da parcela de outubro/2025.
- No período de **04/08 a 29/08/2025** (prazo final), as solicitações serão precedidas de protocolo individual por disciplina, sendo recolhido o valor pertinente para cada protocolo.

### Acréscimo de disciplina em contraturno

Para acréscimo de disciplina em contraturno, abrir protocolo via portal do aluno “rematrícula de inclusão de disciplina”.

## 3ª ETAPA: EMISSÃO DO COMPROVANTE

Após a confirmação das disciplinas, seu comprovante de matrícula estará disponível no portal do aluno, na aba “Relatórios”.

### Matrícula Extemporânea

Matrículas extemporâneas, realizadas no período de **04/08/2025 a 29/08/2025** serão aceitas, mediante pagamento dos meses vencidos e sujeitas à cobrança de taxa no ato da efetivação.

A partir do dia **01/09/2025** as matrículas serão realizadas somente para fins de trancamento.

**CLIQUE AQUI**

**TIRE SUAS DÚVIDAS**

tuiuti.edu.br/rematricula

3331-7700